



Cada vez mais, os animais de estimação são encarados como entes essenciais das famílias. Nada mais natural então que passem a gozar de mimos e benefícios antes reservados a filhos, netos etc. E não se trata apenas da ida periódica a "pet shops" para manutenção do asseio e da beleza. Os gastos com saúde do animal podem pesar fortemente nos orçamentos. Uma cirurgia de catarata canina, por exemplo, pode custar mais de 2.000 reais.

A esse respeito, estudo feito em 2013 pela Abinpet (Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação) estimou que a despesa média anual com cães de grande porte variava entre 3.800 reais e 10.000 reais e, para raças pequenas, entre 1.600 reais e 4.500 reais.

Não causa surpresa, portanto, que se contrate cada vez mais o chamado Seguro Pet – um serviço de assistência a cães e gatos com características muito parecidas com o seguro saúde dos humanos. Tal seguro é, geralmente, vendido como cobertura adicional (opcional) do Seguro Residencial.

O Seguro Pet garante o pagamento de uma indenização ao segurado nos casos de doença súbita ou acidente sofrido pelo animal doméstico (exclusivamente cão e/ou gato) do segurado. Não há limite de quantidade dos animais incluídos no mesmo seguro, desde que sejam devidamente especificados no contrato e que o total das despesas indenizadas não ultrapasse o valor da importância segurada.

A contratação do Seguro Pet exige algumas obrigações ao segurado. Se não cumpri-las, pode perder o direito à indenização. O segurado é obrigado, por exemplo, a vacinar todos os animais de sua propriedade (segurados ou não) contra doenças que constituem focos de epidemia na região onde mora. Nessas circunstâncias, é indispensável também adotar medidas sanitárias e de prevenção contra essas doenças.

Uma exigência válida a qualquer momento é conservar em bom estado os locais frequentados pelos animais domésticos. Em caso de epidemias, a seguradora deve ser comunicada por escrito o quanto antes. A seguradora obriga, ainda, a isolar os animais enfermos ou acidentados e aplicar vermídeos, entre outros cuidados especificamente incluídos na apólice.

Há diversos serviços que podem ser agregados ao Seguro Pet, que variam de seguradora para seguradora. Dependendo das condições estabelecidas, os principais benefícios são:

- Assistência veterinária emergencial: inclui gastos com cirurgias e medicamentos, despendidos devido a acidente ou doença súbita do animal.
- Consultas veterinárias: desde que feitas na rede credenciada indicada pela seguradora. O atendimento será autorizado somente após o contato do segurado com a central de atendimento da seguradora, que deve informar as características e condições do serviço. O seguro não garante os serviços negociados diretamente com os seus prestadores.
- Agendamento de consultas veterinárias: em geral, não há limite para o número de agendamento durante o período de vigência do seguro.
- Informações sobre vacinas: outro benefício que pode ser acionado sem limite durante a vigência do seguro. O segurado é orientado sobre as vacinas necessárias ao animal, época de aplicação, locais e datas de vacinações públicas.
- Aplicação de vacinas em domicílio: normalmente, a seguradora autoriza a visita de um profissional de uma clínica credenciada. Porém, o custo do serviço é pago à parte pelo segurado.



- Envio de ração: para maior comodidade do segurado, por uma taxa de entrega adicional, a ração do animal pode ser levada em sua residência ou outro local escolhido, respeitando a extensão geográfica especificada na apólice.
- Agendamento e/ou acionamento do transporte do animal: o serviço de "leva e traz" é usado para transporte do animal a clínicas, banho, tosa, hotel etc. O custo é por conta do segurado.
- Informações sobre a raça do animal: é para o segurado ficar a par das características do seu animal de estimação e de outras raças existentes no Brasil. O serviço não inclui a identificação de pedigree.

Além dessas vantagens, diversas seguradoras também incluem na assistência informações sobre venda de filhotes, indicações de local de banho, tosa, hospedagem, pet shops, spas caninos, adestramento, produtos e ainda se responsabilizam pela organização do funeral, cremação ou enterro do animal, conforme disponibilidade na cidade em que o segurado reside.

Embora contenha uma série de benefícios, além das exclusões particulares listadas no contrato, o seguro de animais domésticos possui também uma série considerável de exclusões: Eis a relação mais comum:

- Serviços solicitados diretamente pelo segurado sem conhecimento da seguradora.
- Despesas correspondentes a assistências veterinárias realizadas e não informadas dentro do prazo estabelecido no seguro.
- Doenças preexistentes de qualquer natureza.
- Assistência em casos de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente, por atividades criminosas ou dolosas.
- Assistência derivada da morte por sacrifício induzido, e/ou lesões e outras consequências decorrentes da tentativa.
- Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo de drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos proibidos e ou adquiridos sem recomendação veterinária.
- Despesas com aquisição de próteses.
- Gravidez ou parto.
- Assistência a lesões do animal provenientes de práticas desportivas em competição profissional/amador.

O Seguro Pet não cobre danos e prejuízos causados pelo animal a terceiros (responsabilidade civil – RC). Entretanto tal cobertura de RC pode ser adicionada ao seguro residencial, garantindo indenizações que possam ser cobradas, judicialmente, por pessoas que tenham sido prejudicadas por animais de estimação, fora os donos (segurados).

Assim, com a aquisição das citadas coberturas de saúde e RC, o segurado está protegido em relação a seus animais de estimação.

**Fonte:**

<https://www.tudosobreseguros.org.br/seguro-pet/>